

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá- SAMA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo de Compras nº 119/2017. RESOLVE: HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº 32/2017, à empresa:

GARLOC Transportes, Logística e Locações Ltda., para a execução do serviço de locação de caminhão pipa, no valor global de R\$ 728.600,00 (setecentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).

Mauá, 02 de Fevereiro de 2018.

Israel Aleixo de Melo
Superintendente

